MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013911/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003559/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000773	009001.2781200012.148	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	7.240,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000286	009001.2781200012.148	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES		
	33900800000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10000000	7.240,00
TOTAL :				**7.240,00**

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 18 maio de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL